



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 025, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA VANTAGEM DE PROFESSORA MUNICIPAL.

ROMEU LUIZ RABAIOLI, Prefeito Municipal em Exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no memorando nº 104/2023, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

ALTERA vantagem funcional de professora municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 390/2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme segue:

- **Carina de Lurdes Soares**, mat. 676, passa, a contar de 1º de fevereiro de 2024, a lecionar para as turmas do Berçário I e Berçário II na EMEI Sementinhas do Bem, fazendo jus a percepção da Gratificação pelo Exercício em Classe Multisseriada, no percentual de 10% (dez por cento), nos termos da Lei Municipal nº 390/2003, art. 33, inciso III parágrafo único, art. 36, inciso I e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


ROMEU LUIZ RABAIOLI,

Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se. Publique-se.
Em 23/01/2024.



Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.